



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60019/13	Data: 18/03/13	Rubr.:	Fls.: 76
------------------------	----------------	--------	----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 69 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 0022 , de 31/01/13.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 13/05/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda